

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 371/2025  
de 24 de dezembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de Lixamento e pintura do assoalho das salas da EMEI “A Sementinha”, pelo Município de Selbach, junto a empresa **VOLMIR GNOATTO 58365060000**, inscrita no CNPJ: 16.528.124/0001-84, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 328, Chapada/RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo  
02 – Coordenadoria de Educação  
1236500412.152000 – Man. Serv. Escolas Mun. De Educação Infantil – Pré-Escola  
33903000.000 – Material de Consumo (804)  
Código Reduzido – 3353  
33903900.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (805)  
Código Reduzido – 5897

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 24 de dezembro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico